



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)

Nº 147/2025

DECLARA, por requerimento do (a) empreendedor (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CNPJ: 18.468.033/0001-26**, protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 26.826/2025, para a dispensa do licenciamento ambiental do **CONJUNTO HABITACIONAL VIVER BEM SERRA NEGRA, COMPOSTO POR 200 UNIDADES HABITACIONAIS**, localizado no município de Patrocínio – MG, Lote 1500, Quadra 125, Setor 38; sendo uma atividade não listada na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 10 anos – 28/11/2035.

PATROCÍNIO, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
PRESIDENTE DO CODEMA